

Azeplast
Código
de Ética
Azeplast





A Azeplast é uma **transformadora e fabricante** que junta o melhor da tecnologia com a humanidade oferecendo **soluções sustentáveis, seguras e eficientes** para processos de embalagem de produtos e descarte de resíduos.

Nossa reciclagem possui **alto critério de qualidade**, originando uma linha de reciclados composta por uma variedade de embalagens e sacos para resíduos focados em performance.

Há **mais de 30 anos**, trabalhamos com embalagens PCR (reciclado pós-consumo) – produtos reciclados fabricados a partir de plásticos que foram descartados após chegarem ao fim de seu ciclo de vida. Uma atividade sustentável em todos os aspectos: **econômico, social e ambiental**.

PROpósito

Construir um futuro sustentável com Economia circular

VISÃO

Ser a maior indústria de embalagens recicladas do Brasil

VALORES

► ALTA PERFORMANCE

Entregar o melhor de si todos os dias para atingir bons resultados e até mesmo superar expectativas.

► RESPEITO AO SER HUMANO E A NATUREZA

Respeitar todos os envolvidos com a empresa, colegas, clientes, fornecedores e comunidade em geral, respeitando a diversidade e atuando dentro dos preceitos de sustentabilidade.

► SENSO DE TIME

Somos um time único com um objetivo em comum na busca pelo resultado para a empresa.

► FOCO DO CLIENTE

Servir o cliente com objetivo em atender sua necessidade.

► INOVAÇÃO

Fazer diferente olhando para onde ninguém olhou.



Azeplast

SUMÁRIO

1 ► CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	4		
1.1 Adesão ao código	4	4.4 Relacionamento com Comunidades	15
1.2 Conflito de Valores Éticos	4	4.5 Relacionamento com Fornecedores, Parceiros e Terceiros	16
1.3 Confidencialidade	5	4.6 Relacionamento com a Concorrência	17
1.4 Canal Ético	5	4.7 Relacionamento com o Governo	17
1.5 Violação do Código	5	4.8 Relacionamento com a Imprensa	18
2 ► NOSSO COMPROMISSO	6	4.9 Imagem, Reputação e Mídias Sociais	19
2.1 Compliance	6	4.10 Atividades Políticas, Comunitárias e Associativas	20
2.2 Sustentabilidade	6	4.11 Doações e Patrocínios	20
2.3 Meio Ambiente	7	4.12 Brindes, Presentes, Entretenimento ou Convites	21
2.4 Respeito às Pessoas	7	4.13 Conflito de Interesses	22
2.5 Comunicação	7		
3 ► NOSSO AMBIENTE DE TRABALHO	8	5 ► UTILIZAÇÃO DE BENS E RECURSOS DA AZEPLAST	23
3.1 Segurança e Saúde	8	5.1 Uso de Propriedade Material e Zelo	23
3.2 Respeito e Igualdade de Oportunidades	11	5.2 Uso de Propriedade Intelectual e Confidencialidade	24
3.3 Comercialização de Mercadoria	13	5.3 Segurança da Informação	25
4 ► RELACIONAMENTOS	14		
4.1 Relacionamentos Internos	14	6 ► DISPOSIÇÕES GERAIS	26
4.2 Relacionamentos Externos	14		
4.3 Relacionamentos com Clientes	15	7 ► TERMO DE COMPROMISSO	

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

O Código de ética e conduta da Azeplast, representa o nosso compromisso com a ética, a transparência e a honestidade. Este é o instrumento que delimita a atuação de conduta dos colaboradores entre si, ou com clientes, fornecedores e comunidade em geral. Será o balizador na tomada de decisão bem como no desenvolvimento do dia a dia.

ASSÉDIO MORAL

O compromisso com as regras estabelecidas no código de ética e conduta é cláusula irrenunciável e faz parte do contrato de trabalho aderindo as suas regras automaticamente com sua assinatura no momento da admissão ou no momento de sua implantação.

É importante que todos os colaboradores da Azeplast conheçam, apliquem e respeitem não somente o Código de Ética e Conduta, mas também todos os procedimentos, diretrizes e políticas da empresa.

Este código de ética e conduta também se aplica a fornecedores, clientes e a toda cadeia que mantém relacionamentos éticos com a Azeplast. É responsabilidade de todos a efetiva aplicação e cumprimento das diretrizes aqui presentes.

1.1

CONFLITO DE VALORES ÉTICOS

Sempre ao tomar uma decisão, esta deve ser embasada neste código bem como nos valores éticos da organização, nas diretrizes normas e leis, não podendo flexibilizar um princípio ético constante no manual de ética e conduta, sob pena de se afastar ou mesmo reinventar as regras aqui constantes, trazendo consequências negativas para a empresa.

Para avaliar se a tomada de decisão é a mais correta, coloque-se como dono da empresa e questione se a decisão está colocando alguém em risco ou mesmo prejudicando alguém.

Imagine como seria a sua tomada de decisão, se você sentiria orgulho de contar a sua família, amigos sobre sua atitude ou mesmo se ver ela publicada em mídias sociais, jornais, se a resposta for negativa isso indica que você está violando o código de ética e conduta.

1.2

CONFIDENCIALIDADE

1.3

Todos os envolvidos na empresa devem tomar medidas necessárias para garantir a proteção de dados e informações de colaboradores, clientes, fornecedores, prestadores de serviços, bem como todas e quaisquer informações estratégicas ou mesmo de negócios. Significa garantir a proteção da informação ao seu acesso ou divulgação indevida, mantendo o devido sigilo. Nós temos o dever de garantir a confidencialidade das informações logo as informações somente poderão ser divulgadas com a devida autorização.

Consideramos informações confidenciais as de características negociais, comerciais e cadastrais, de natureza técnica, incluindo especificações, de natureza estratégica, incluindo contrato e valores. Com relação aos colaboradores, prestadores de serviço são considerados confidenciais, registros médicos, registros de acidente de trabalho, dentre outros bem como todas as informações classificadas como confidenciais, nos termos da política de segurança da informação.

Mesmo na condição de ex-colaboradores estes têm o dever de guardar o sigilo sobre todas as informações que teve acesso.

CANAL ÉTICO

1.4

Caso tenha alguma dúvida ou situação a relatar pode ser usado os canais de éticas e todas as tratativas serão feitas com sigilo, podendo os relatos serem feitos por anonimato. Formulário site ou canaldeetica@azeplast.com.br

O canal de ética poderá ajudar na orientação a respeito de como agir em determinadas situações, esclarecer dúvidas sobre as regras do código bem como sobre as premissas e políticas. Também poderá ser feito denúncias ou reportar condutas em desacordo com o código, além de relatar conflitos de interesses ou qualquer outra condição que vá em desacordo com os princípios, valores e premissas do código.

Os assuntos serão recebidos pelo comitê do canal de ética, composto pela direção e gerência da empresa, tratando o assunto com imparcialidade, profissionalismo e confidencialidade, independente da situação relatada. Não aceitaremos perseguição ou represálias para o denunciante que apresentar preocupações legítimas e de boa fé.

VIOLAÇÃO AO CÓDIGO

1.5

As violações ao código de ética serão avaliadas com imparcialidade e justiça, mas seu descumprimento pode gerar penalidades, que variam de acordo com a gravidade, culpabilidade da violação e de outras circunstâncias relevantes, as quais serão aplicadas de acordo com a ética e a legislação vigente podendo ser elas:

- Medidas disciplinares de advertências escrita ou suspensão;
- Demissão com ou sem justa causa;
- Exclusão de parceiro, fornecedor ou qualquer indivíduo que tenha relacionamento com a Azeplast;
- Ação Judicial cabível;

No caso de fornecedores, clientes e/ou terceiros com os quais nos relacionamos, condutas ilegais ou que violem este Código de Ética caracterizarão violações contratuais, sujeitas à rescisão do respectivo contrato e/ou à suspensão do fornecimento.



NOSSO COMPROMISMO

2

COMPLIANCE 2.1

Nossas premissas de base são seguidas através da missão, visão, valores e propósito, formam o alicerce da condução dos negócios da Azeplast e atuamos no dia a dia em conformidade com a ética, com as legislações vigentes, princípios fundamentais que devem ser seguidos por todos os colaboradores, parceiros e fornecedores.

Além disso, nossas políticas e os procedimentos internos devem ser seguidos integralmente, os quais ficam disponíveis a todos os interessados em nossa plataforma digital.

Em suma devemos cumprir nossas obrigações de maneira honesta, integra, transparente e com responsabilidade norteando nossas decisões pelo mais alto padrão de conduta na condução dos negócios.

De que forma devo conduzir se percebi que um colega está fazendo algo que não me parece correto, porém não está de forma explícita ou clara no Código de Ética e Conduta, nas legislações e nos procedimentos internos, mas entendo que está em desacordo com os valores e a ética da empresa, nesse momento devo ignorar? A resposta é não, nesse cenário, é aconselhável buscar esclarecimentos por meio do canal de ética e conduta da empresa. Se, após obter informações adicionais, ainda persistir a convicção de que a conduta do colega não está alinhada aos valores éticos da empresa, isso pode indicar uma falta de conformidade (compliance) e, portanto, deve ser relatado para investigação e possível ação corretiva, de acordo com as diretrizes estabelecidas no código de conduta.

SUSTENTABILIDADE 2.2

Todas a condução de nossas operações bem como todas as decisões envolvendo os negócios da organização devem estar alinhadas e compromissadas com o bem estar de nossos colaboradores e suas famílias focando na perenidade do negócio.

Perseguimos também a minimização dos eventuais impactos adversos de nossas atividades contribuindo para o desenvolvimento das comunidades vizinhas às nossas instalações bem como de toda a cadeia produtiva.

MEIO AMBIENTE

2.3

Nosso compromisso com o meio ambiente é continuar atuando na melhoria da gestão ambiental e no desenvolvimento de iniciativas para preservar ou conservar os ambientes naturais e a qualidade de vida nas áreas onde nossa empresa está atuando.

Atuamos de maneira orientada com o respeito a todas as legislações ou regulações ambientais observando a manutenção ou mesmo obtenção de licenças e autorizações necessárias para o nosso negócio. Estamos permanentemente atentos ao manuseio, armazenamento e ao descarte adequados de materiais bem como contribuindo de forma ativa para a redução de dióxido de carbono, economia com a reutilização da água no processo produtivo além de reciclarmos filmes plásticos pós consumo.

Estou trabalhando e percebo que o processo de decantação da água para reutilização não está fazendo seu processo de limpeza. Eu ignoro, já que a manutenção das máquinas não faz parte do meu trabalho?

Não. Seja proativo, alerte seu colega ou seu gestor para solucionar o problema o mais rápido possível. Corrigir um pequeno problema de uma máquina pode evitar enormes danos ambientais e até acidentes de trabalho.

RESPEITO ÀS PESSOAS

2.4

Nós, na Azeplast, respeitamos todas as pessoas envolvidas na cadeia produtiva, levando em consideração a individualidade de cada um, além de primar pela observância dos direitos humanos dentro de nossa área de atuação, não sendo toleradas condições de trabalho desumanas, trabalho forçado ou infantil, inclusive junto aos nossos fornecedores e prestadores de serviços.

Atuamos na busca constante na melhoria de nossos processos com objetivo de atuar em conformidade com as leis trabalhistas e as melhores práticas de governança corporativa.

Tive conhecimento de que um grande fornecedor oferece condições desumanas e inseguras de trabalho para seus colaboradores. Devo comunicar esse fato? Para quem?

Sim. Ao tomar conhecimento de uma situação de possível violação aos direitos humanos, ainda que em um fornecedor da Azeplast, você deve fazer um relato ao Canal Ético da Empresa, para que seja feita a apuração da veracidade do fato. Estamos comprometidos a não realizar negócios com qualquer empresa que desrespeite os direitos humanos.

COMUNICAÇÃO

2.5

Na Azeplast defendemos a ideia de uma comunicação imparcial, aberta, transparente e simples, sem ruídos com todos os envolvidos, colaboradores entre outras partes interessadas, com objetivo de fortalecer as relações de longo prazo, baseadas na confiança mútua.

NOSSO AMBIENTE DE TRABALHO

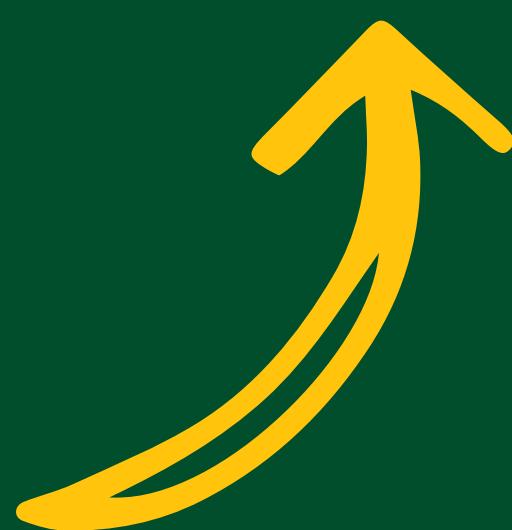
Nosso principal ativo são nossos colaboradores e para Azeplast a Saúde e Segurança são valores inegociáveis e por isso buscamos proteger a integridade de nossos colaboradores, clientes e fornecedores em todas as etapas de nossos processos.

Todos os colaboradores e terceirizados devem passar por treinamentos sobre as normas e os procedimentos de saúde e segurança do trabalho, tanto em relação ao dia a dia na fábrica, bem como na relação com fornecedores, clientes e visitantes.

Na Azeplast defendemos incansavelmente nossas regras de ouro que fortalecem de forma ativa nossa cultura de segurança sendo elas:

3

- 1** Utilize os EPI's recomendados para sua atividade;
- 2** Trabalho em altura somente com treinamento e proteções contra queda;
- 3** Antes de intervir em máquinas e equipamentos, realizar o bloqueio de energia;
- 4** Acesso a quadros elétricos e estrutura energizadas só pode ser realizado por eletricista;
- 5** Veículos industriais devem ser operados somente por pessoas treinadas e autorizadas.



Azeplast

Acreditamos na Azeplast que é possível buscarmos *um ambiente sem acidentes* observando as seguintes regras:

- ▶ **Nunca acesse área restrita sem a devida autorização;**
- ▶ **Nunca retire as proteções de máquinas ou equipamentos enquanto estiver em funcionamento;**
- ▶ **Use sempre EPI's e EPC's;**
- ▶ **Nunca opere máquinas/equipamentos ou conduza veículos sem a devida capacitação e autorização;**
- ▶ **Nunca compareça para trabalhar ou trabalhe sob efeito de álcool, drogas ou portando qualquer tipo de arma;**
- ▶ **Não ande digitando ao celular;**
- ▶ **Ao subir e descer de escadas, segure no corrimão;**
- ▶ **Antes de iniciar qualquer atividade em máquinas faça o check list;**
- ▶ **Mantenha os quadros elétrico fechados com cadeado;**
- ▶ **Ao dirigir qualquer veículo utilize o cinto de segurança;**
- ▶ **Não intervir em equipamento ligado.**

Azeplast ▶

Esteja atento aos DDS (Diálogo Diário de Segurança), realizado semanalmente, isto ajuda a reduzir os acidentes.

Fui designado para uma atividade na fábrica, porém não me sinto seguro para realizá-la. O que devo fazer?

Lembre-se: **NENHUMA** atividade pode ser executada se o colaborador estiver com dúvida ou não se sentir seguro para fazê-la. Todas as atividades a serem executadas devem ter o seu devido treinamento antes de realizá-las. -las.

Você desconfia que um colega de trabalho tenha chegado para trabalhar sob efeito de álcool ou qualquer outra droga. O que você deve fazer?

Comunique imediatamente o fato ao seu superior imediato ou à Área de Recursos Humanos. Trabalhar sob o efeito de álcool ou outras drogas psicoativas coloca em risco a segurança não só do trabalhador, como também de outras pessoas no ambiente de trabalho.

Estou iniciando meu turno e percebo que uma das máquinas se encontra parada. Não sei o motivo, mas posso ligar para evitar perda de produtividade?

Não. Essa máquina pode estar com parada programada por motivo de bloqueio de energias perigosas (mecânica, elétrica, hidráulica, etc.). Primeiramente, verifique o registro do turno anterior; se a dúvida continuar, solicite orientações ao seu superior imediato. **NUNCA LIGUE UMA MÁQUINA PARADA SEM ANTES CONSULTAR SEU GESTOR IMEDIATO.**

PARA REFLETIR

Estamos com muitas demandas e precisamos agilizar nosso processo, para que a produção não tenha decréscimo. Ocorre que surge duas situações para as quais eu preciso tomar uma decisão rápida:

1 Uma empilhadeira está com a luz de ré queimada há dois dias. Posso continuar a utilizá-la, já que parar poderia diminuir a produtividade e, com isso, poderíamos não conseguir atender os prazos de produção?

2 Estou com um problema na caixa de água que segue a norma regulamentadora de espaço confinado e no meu turno não tenho colaboradores com o treinamento adequado para estar neste ambiente. Posso direcionar outro colaborador para exercer esta atividade o qual não foi treinado?

Antes de tomar a decisão, reflita sobre as possíveis consequências das duas situações:

- ▶ O deixar de produzir entregar o produto pode acarretar em prejuízos para a empresa, cliente desistir da compra.
- ▶ O colaborador sem treinamento pode sofrer um acidente ou mesmo perder sua vida, causar muita dor aos familiares de todos os envolvidos.

A melhor decisão é aquela que vai priorizar a vida a segurança e a saúde das pessoas, pois são os valores de maior importância para a Azeplast.



RESPEITO **Azeplast**

E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Nosso relacionamento com os colaboradores deve ser baseado em honestidade, transparência, compreensão e confiança mutua e todas as oportunidades devem ser disponibilizadas para todos os colegas, independente de idade, deficiência, sexo, orientação sexual, raça, religião ou crença, casamento ou parceria civil, gravidez e maternidade, origem étnica ou raça.

A Azeplast não permite ou tolera qualquer tipo de assédio, discriminação, preconceito ou tratamento vexatório, entre colaboradores, prestadores de serviços, clientes ou fornecedores.

Somos comprometidos em ter um ambiente de trabalho adequado, respeitoso e inclusivo, no qual diferentes ideias, perspectivas e crenças sejam respeitadas. Junto a esse compromisso, não toleramos assédio de nenhum tipo.

VOCÊ SABE O QUE É ASSÉDIO?

ASSÉDIO MORAL

Piadas, insultos ou situações vexatórias em público; ameaças explícitas ou disfarçadas; uso da posição de poder; desrespeito com colegas de trabalho.

ASSÉDIO SEXUAL

Carinhos não correspondidos e indesejados; declarações não desejadas; manifestações de natureza sensual.

Em geral, o assédio (moral ou sexual) está ligado a uma promessa de vantagem. Não se sinta intimidado, comunique o fato ao Canal de ética da empresa

Meus colegas estão em alguns momentos fazendo piadas com os amigos e até colocam apelidos que às vezes abordam temas sensíveis, como por exemplo gênero, raça entre outros. Embora afetados por essas brincadeiras não expressem sua insatisfação e tenho a percepção de que tais comentários podem causar desconforto. É importante considerar que, mesmo na ausência de reclamações diretas, a possibilidade de que essas piadas afetem negativamente o ambiente de trabalho e o bem-estar dos colegas. Neste sentido essas condutas podem ser consideradas discriminatória?

Sim. A conduta pode ser considerada discriminatória e criar um ambiente de trabalho hostil, ainda que seus colegas não tenham tido a intenção de ofender o outro.

Os colaboradores devem evitar piadas, apelidos ou qualquer referência ofensiva em relação a:

- Orientação sexual;
- Deficiência;
- Lugar de Origem;
- Estado Civil;
- Raça;
- Cor;
- Idade;
- Sexo;
- Religião.

COMERCIALIZAÇÃO DE MERCADORIA

Para garantir a segurança dos colaboradores fica proibido a entrada de ambulante nas dependências da empresa para efetuar qualquer tipo de comércio.

PARA REFLETIR

Faço docinhos deliciosos e meus colegas de trabalho adoram. Posso fazer em mais quantidade para vender a todos os interessados dentro da Empresa?

Minha sogra vende produtos diversos como perfumes, maquiagem, celular, etc. Posso vender pros meus colegas de trabalho para ajudá-la?

A venda de qualquer produto que seja de interesse unicamente privado e particular do colaborador, terceirizado ou fornecedor, dentro das instalações da empresa é proibida. E, caso surja alguma situação que deixe dúvida, reflita sobre as regras deste Código.

- ✓ Durante a venda/negociação, eu estou atrapalhando o andamento do meu trabalho ou da rotina da Empresa?
- ✓ Existe alguma norma interna ou lei que estou descumprindo?
- ✓ Se todos os colaboradores vendessem seus produtos (desenvolvidos de forma particular e individual) dentro da empresa, sobraria tempo e concentração para alcançar a metas traçadas no trabalho?

É importante refletir sobre as situações antes de executá-las, para evitar problemas, sempre analisando se há alguma repercussão negativa para a sua equipe e para a Empresa como um todo, ou até mesmo para a sociedade ou para o meio ambiente. Se sim, busque outra alternativa.

RELACIONAMENTOS

RELACIONAMENTOS INTERNOS 4.1

Reconhecemos a importância de cultivar um ambiente de trabalho positivo, onde todos estejam motivados e alinhados com os objetivos da empresa.

Valorizamos o apoio mútuo para o desenvolvimento profissional, promovendo transparência, inclusão e respeito entre os colegas. Nossa compromisso é proporcionar um espaço onde cada indivíduo possa prosperar e contribuir para o sucesso coletivo. Acreditamos que um ambiente de trabalho harmônico impacta positivamente nos resultados. Nesse contexto, a contratação e/ou a retenção de colaboradores e terceirizados com relação de parentesco é permitida, desde que não haja hierarquia direta/indireta entre eles ou conflitos nas atividades.

O impedimento abrange até qual grau de parentesco?

- ✓ Cônjugue e consanguíneos do cônjuge.
- ✓ Parentes em primeiro grau: pai, mãe e filhos.
- ✓ Parentes em segundo grau: irmãos, avós e netos.
- ✓ Parentes em terceiro grau: tios(as), sobrinhos(as) e primos(as).
- ✓ Parentes por afinidade em primeiro grau: sogro(a), genro, nora, padastro, madrasta e enteados(as).
- ✓ Parentes por afinidade em segundo grau: cunhados(as).

Não sou parente de nenhum dos colaboradores, mas estou iniciando um relacionamento afetivo com um dos meus colegas de trabalho. A regra do impedimento de contratação ou retenção de colaboradores com relação de parentesco abrange esse envolvimento afetivo?

Sim. Procure a Área de Recursos Humanos, para que a situação seja analisada quanto a possíveis conflitos.

4

RELACIONAMENTOS EXTERNOS 4.2

Realizar uma avaliação completa dos riscos de integridade (compliance) como parte do processo de due diligence é uma prática vital antes de finalizar qualquer acordo comercial ou firmar contratos. Esta análise minuciosa é essencial para garantir que a empresa parceira esteja em conformidade com todas as leis e regulamentações relevantes, além de evitar potenciais problemas legais ou éticos no futuro. Ao investigar áreas como conformidade regulatória, histórico de litígios, práticas contábeis e ética empresarial, podemos mitigar riscos e garantir relações comerciais sólidas e éticas.

A análise prévia e minuciosa dos perfis dos terceiros envolvidos nas relações comerciais de uma empresa parceira, incluindo sua história de envolvimento em casos de corrupção, reputação e medidas de combate à corrupção, tornou-se uma etapa essencial. Esse processo ganhou ainda mais relevância com a promulgação da Lei Anticorrupção brasileira (Lei 12.846/2013).

De acordo com essa legislação, uma empresa pode ser responsabilizada pelas ações de fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e outros parceiros comerciais se estiverem envolvidos em atos de suborno ou corrupção que visem beneficiá-la, independentemente de sua ciência sobre tais condutas impróprias. Portanto, a avaliação cuidadosa desses terceiros é fundamental para assegurar a integridade das relações comerciais e mitigar os riscos legais e de reputação associados à corrupção.

PONTOS IMPORTANTES DA POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO DA AZEPLAST:

- ✓ Azeplast proíbe e não tolera nenhuma prática de corrupção, suborno, pagamento ou recebimento de propina, seja com a administração pública, nacional ou estrangeira, ou com empresas privadas, com base na Lei Anticorrupção brasileira e na legislação de combate à corrupção internacional.
- ✓ A proibição abrange não só os seus diretores e demais colaboradores, mas também todos os fornecedores, prestadores de serviços e outros parceiros de negócios da Azeplast, pois, de acordo com a Lei Anticorrupção brasileira, caso estes terceiros participem de atos de suborno ou corrupção que visem a beneficiar a Empresa, independentemente de a mesma ter conhecimento da suposta conduta imprópria praticada, ela será responsabilizada.
- ✓ O praticante do ato lesivo à administração pública estará sujeito à responsabilidade civil e criminal, de forma subjetiva, na medida da sua culpabilidade. Já a Empresa estará sujeita à responsabilidade, civil e administrativa, de forma objetiva, que independe da aferição de culpa.
- ✓ Para a realização dos atos lesivos, não é necessário que o ato ilícito seja concretizado, basta prometer ou oferecer vantagens indevidas a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas.

O que é um ato corrupto para a Lei Anticorrupção brasileira?

- I** - Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II** - Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei;
- III** - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV** - No tocante a licitações e contratos:
 - a.** frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b.** impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c.** afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d.** fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente; e. criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f.** obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
 - g.** manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.
- V** - Difícultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

RELACIONAMENTO COM CLIENTES 4.3

Nosso compromisso com os clientes é construído sobre os pilares da confiança, respeito mútuo, transparência e honestidade, visando estabelecer parcerias duradouras. Nossa missão é fornecer produtos de alta qualidade, utilizando tecnologia avançada, pesquisa e práticas operacionais atualizadas, sempre em conformidade com a legislação do setor.

Estou em uma visita a um cliente com quem mantenemos uma parceria sólida há bastante tempo. Seria apropriado tirar uma foto para registrar esse encontro e compartilhá-la em minhas redes sociais?

Antes de compartilhar qualquer imagem em suas redes sociais, é essencial obter autorização tanto do seu diretor quanto do cliente. É importante reconhecer que sua perspectiva pode não necessariamente refletir a do cliente, e a publicação sem consentimento prévio pode potencialmente causar desconforto ou criar um conflito de interesses.

RELACIONAMENTO COM COMUNIDADES 4.4

Nossa empresa está firmemente empenhada em promover o envolvimento ativo, cooperação e relacionamentos positivos com as comunidades locais onde atuamos. Esse compromisso se adapta às particularidades culturais e condições locais, enfocando especialmente a contribuição de conhecimento, experiência, suporte técnico e financeiro para impulsionar o desenvolvimento socioambiental das comunidades ao nosso redor.

Um colaborador propôs para a empresa realizar doação em dinheiro para ajudar na construção de uma escola da comunidade do entorno. Isso é possível?

Não adotamos o modelo de doações em dinheiro. Consideramos outras formas de doação como alternativas excepcionais, uma vez que nossa contribuição para as comunidades é preferencialmente canalizada por meio de projetos estruturados, estabelecidos em relações de longo prazo e orientados estratégicamente.

Nossa abordagem na escolha de fornecedores e parceiros comerciais se baseia em um processo de seleção transparente, fundamentado em critérios técnicos e objetivos estabelecidos previamente. O objetivo é maximizar o desempenho e os resultados em toda a cadeia de suprimentos global, ao mesmo tempo em que buscamos reduzir os custos de aquisição e melhorar a competitividade.

É estritamente proibido qualquer tipo de favorecimento durante o processo de seleção ou renovação de contratos. Para evitar qualquer influência indevida nas decisões e possíveis conflitos de interesse, o recebimento de brindes, presentes, convites, hospitalidades ou entretenimento deve estar em total conformidade com as normas estabelecidas no respectivo subitem deste Código.

É fundamental que todos os nossos fornecedores e parceiros comerciais estejam cientes e adiram integralmente às diretrizes estabelecidas neste Código de Ética e Conduta. Além disso, é imprescindível que operem em estrita conformidade com todas as leis e regulamentos pertinentes ao nosso setor. Nosso compromisso é com a qualidade, a inovação e a eficiência, e esperamos que nossos parceiros compartilhem dessa mesma visão.

Minha empresa firmou contrato com a Azeplast para fornecimento de mão de obra referente a reforma das instalações. O meu funcionário que irá realizar atividade não possui qualquer formalização contratual seja de prestação de serviço ou mesmo de CLT. Posso enviá-lo para desenvolver o trabalho, pois há uma necessidade urgente e não teríamos tempo suficiente para providenciar a formalização do registro?

Não. Na Azeplast, priorizamos a segurança e o cumprimento rigoroso das normas e leis. Antes de formalizar qualquer contrato, é imprescindível assegurar que todos os requisitos essenciais estejam integralmente atendidos. O não cumprimento pode acarretar em multas, rescisão antecipada do contrato e até mesmo na suspensão temporária das contratações. Portanto, é de extrema importância verificar minuciosamente todos os aspectos antes de prosseguir com a assinatura do contrato.

Minha responsabilidade é contratar novos fornecedores, reavaliar e renovar contratos antigos. Porém me deparei que um dos fornecedores selecionados, possui o melhor preço, melhor qualidade é um amigo muito próximo do meu pai. O que eu faço? Elimino o fornecedor, mesmo tendo tido uma excelente avaliação em todos os critérios?

O Fornecedor não deve ser eliminado do processo, disponibilize ao seu gestor um relatório detalhado, sobre quais foram os critérios avaliados em todas as empresas participante do processo.

Um amigo meu está concorrendo para prestar um serviço na Azeplast e me pediu informações sobre as empresas que estão sendo avaliadas no processo de seleção. Será ético e apropriado eu fornecer essas informações a ele?

Nosso processo de seleção de fornecedores é transparente, permitindo que os fornecedores saibam com quais concorrentes estão competindo, mas apenas conhecendo o nome das empresas. No entanto, é fundamental não divulgar informações mais detalhadas, como preços e condições de pagamento, a outros fornecedores. Caso você seja responsável, direta ou indiretamente, pelo processo seletivo em que seu amigo está participando, é crucial informar imediatamente ao seu superior por escrito, solicitando seu afastamento de qualquer decisão relacionada a esse processo. Isso é essencial para evitar possíveis conflitos de interesse.

RELACIONAMENTO COM A CONCORRÊNCIA 4.6

Na Azeplast, rejeitamos veementemente qualquer forma de comportamento anticompetitivo e estamos plenamente comprometidos em garantir que todas as nossas operações sejam conduzidas de acordo com os princípios de livre concorrência e em total conformidade com as leis e regulamentações pertinentes.

É incumbência de cada indivíduo conhecer e aderir estritamente às leis de concorrência, abstendo-se de qualquer ação que possa ser interpretada como violação dessas regulamentações. Em casos de dúvida sobre a legalidade de alguma atividade, prática comercial, comunicação ou contrato relacionado à concorrência, é essencial buscar esclarecimentos por meio do Canal de Ética. Este canal oferece orientação sobre a Política da empresa e é fundamental para garantir a conformidade com as diretrizes estabelecidas.

PONTOS IMPORTANTES DA POLÍTICA DE CONFORMIDADE CONCORRENCEIAL:

- ✓ É proibida a troca de informações sensíveis entre concorrentes, tais como: preços atuais e futuros, margens de lucros, políticas de descontos, capacidade, processos, métodos e custos de produção, territórios de vendas, planos de marketing, planos de crescimento, medidas para dificultar ou impedir a entrada de outros concorrentes, entre outras.
- ✓ É recomendado evitar conversas com vendedores de empresas concorrentes nas salas de espera de clientes.
- ✓ É proibido combinar preços com o intuito de dificultar o acesso de empresas menores ao mercado.

RELACIONAMENTO COM O GOVERNO 4.7

Não aceitamos em hipótese alguma a prática de corrupção na empresa, pelos nossos colaboradores, fornecedores e prestadores de serviço em geral. Todas as nossas transações na Azeplast devem ser realizadas de forma legal e ética, de acordo com a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei 12.846 de 1º de agosto de 2013) e outras legislações aplicáveis de prevenção e combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

Todos os colaboradores, terceiros, fornecedores e parceiros que atuam em nome da Azeplast estão proibidos de oferecer, prometer, autorizar ou receber (direta ou indiretamente) qualquer vantagem indevida (pagamentos, presentes ou a transferência de qualquer coisa de valor) para agente público no intuito de influenciar, facilitar ou recompensar qualquer ação ou decisão oficial em benefício da Companhia ou em benefício próprio, pois configura crime de corrupção ativa e viola as premissas, os Valores, os princípios e as políticas da Empresa, sendo motivo de demissão ou cancelamento de contrato.

Nenhum colaborador, terceiro, fornecedor ou parceiro sofrerá qualquer tipo de retaliação ou penalização devido a atraso ou perda de negócios resultantes de sua recusa em pagar/receber propina ou prometer/ receber vantagem indevida.

No caso de ocorrer alguma situação que seja ilegal ou antiética, comunique o fato ao Canal de Ética, relatando a situação com responsabilidade e informando fatos que sejam verdadeiros ou que você tenha tomado conhecimento por fontes confiáveis.

PARA REFLETIR

Em reunião com o gestor de um órgão público para demonstrar a qualidade e a eficiência de um determinado produto, este gestor sugere que poderia passar a utilizar nosso produto (saco para lixo infectante) caso a Azeplast apresentasse alguma vantagem para a pessoa dele (gestor) ou para sua família, tal como um carro ou um apartamento, ou mesmo um emprego para seu genro. O que você faria?

IMPORTANTE - analisar todas as consequências possíveis de um possível ato ilegal/antiético:

- ✓ Sanções disciplinares, como advertência, suspensão ou demissão.
- ✓ Sanções de mercado, por descrédito dos investidores e clientes.
- ✓ Prisão dos responsáveis e multas, indenizações, suspensão de atividades da Empresa e até extinção compulsória da Empresa, conforme previsto na Lei Anticorrupção brasileira.

RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA

4.8

O relacionamento com a imprensa é um tema sensível e crítico, portanto deve ser realizado de forma estratégica. Na Azeplast, esse tipo de relacionamento é analisado pela Área de Marketing incorporada no Comercial em conjunto com o CEO da empresa.

As entrevistas em nome da Empresa só podem ser realizadas por pessoas previamente preparadas e com a devida autorização da Área de Marketing. Da mesma forma, documentos ou informações sigilosas não podem ser enviados para a mídia sem autorização.

Consegui uma ótima oportunidade de promover nossa marca nos meios de comunicação, incluindo televisão, rádio, jornais, revistas, portais online e outras mídias. Como devo proceder para fazer uma declaração? Somente os porta-vozes autorizados pela Diretoria e pela equipe de Marketing estão habilitados a representar a empresa na imprensa. Por isso, recomendamos que entre em contato com a equipe de Marketing para coordenar essa comunicação.

IMAGEM, REPUTAÇÃO E MÍDIAS SOCIAIS

4.9

Desejamos que nossos colaboradores mantenham uma conduta consistente com nossos valores ao interagir em espaços públicos, incluindo plataformas de mídia social. Por conseguinte, recomendamos evitar qualquer forma de divulgação que possa afetar negativamente a reputação e a imagem da Azeplast.

É de responsabilidade coletiva zelar pela reputação da Azeplast, tanto dentro quanto fora do contexto profissional, aderindo consistentemente aos princípios e valores que guiam nossa empresa.

Qualquer iniciativa publicitária ou campanha que envolva a marca Azeplast precisa ser previamente analisada pela equipe de Marketing, assegurando que a imagem da empresa não seja associada a práticas que possam comprometer sua reputação.

PARA REFLETIR

Evite compartilhar boatos ou informações não verificadas, conhecidas como "fake news", em redes sociais, tanto dentro quanto fora do ambiente de trabalho. Essas mensagens podem prejudicar a reputação da empresa, seus administradores, colaboradores, concorrentes ou clientes. Antes de publicar qualquer conteúdo nas redes sociais, considere cuidadosamente as possíveis repercussões.

Gostaria de obter o logotipo ou marca da Azeplast para compartilhar com um parceiro que está organizando um evento social (cultural, político, religioso). Eles estão oferecendo espaço para divulgar nossa marca gratuitamente (ou por um baixo custo) e o evento promete ter uma grande visibilidade. Como procedo para fornecer o material necessário?

Iniciativas de caráter social ou cultural têm o potencial de promover uma imagem positiva da marca Azeplast, mas é essencial analisá-las cuidadosamente para garantir sua coerência com nossos valores. Por favor, encaminhe sua solicitação à nossa equipe de Marketing para avaliação adequada, pois eles têm expertise nesses assuntos. No entanto, ações relacionadas a temas religiosos ou políticos podem ser controversas, por isso optamos por não nos envolver nessas áreas.

ATIVIDADES POLÍTICAS, COMUNITÁRIAS E ASSOCIATIVAS

4.10

Respeitamos o direito de nossos colaboradores, terceirizados, fornecedores e parceiros de participarem de atividades políticas, comunitárias ou associativas, desde que essas atividades não ocorram durante o horário de expediente e não façam uso dos recursos da empresa. Além disso, é importante que não haja envolvimento do nome, marca ou quaisquer outros ativos pertencentes à Azeplast.

Na Empresa, é proibido utilizar qualquer tipo de item, como broches, camisas, adesivos ou quaisquer outros objetos de natureza política ou partidária, tanto nas instalações quanto durante o horário de trabalho.

Estou engajado na campanha política de um candidato, pois compartilho da crença em suas ideias e propostas de avanço socioambiental. Seria apropriado convidá-lo para apresentar suas ideias aos colaboradores da fábrica?

Não é permitido. No entanto, os colaboradores são livres para participar de comícios realizados pelo candidato fora das instalações da fábrica, caso tenham interesse.

Aos colaboradores e terceirizados é vedado o uso de recursos ou o nome da Azeplast em suas manifestações políticas, pessoais ou partidárias. Além disso, qualquer atividade política deve ser realizada fora do horário de trabalho.

DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

4.11

Nosso foco está na contribuição por meio de projetos e selecionamos criteriosamente as doações e patrocínios, garantindo que estejam em conformidade com as leis e práticas locais, além de estarem alinhados com os objetivos da empresa.

As doações podem assumir diferentes formas, seja por meio de apoio financeiro ou prático, como o fornecimento de materiais, e são caracterizadas pela ausência de expectativa de recebimento de contrapartida.

Os patrocínios representam contribuições voluntárias, que podem ser realizadas por meio de investimentos diretos ou por meio de políticas de incentivo fiscal. Em contrapartida, a empresa recebe benefícios como publicidade, promoção e exposição da marca, conforme acordado previamente em contrato específico.

Em qualquer situação, os temas prioritários de projetos sujeitos a doações e patrocínios são:

- ✓ Educação de crianças, jovens e adultos;
- ✓ Saúde e Segurança;
- ✓ Arquitetura e construção sustentável;
- ✓ Melhoria da qualidade de vida e das habitações;
- ✓ Desenvolvimento econômico e social (inclui geração de renda);
- ✓ Cidadania e preservação da cultura local/regional/nacional.
- ✓ Empreendedorismo;
- ✓ Esporte;
- ✓ Meio Ambiente.

PONTOS IMPORTANTES DA POLÍTICA DE DOAÇÕES E PATROCÍNIOS:

- ✓ Não realizamos doações ou patrocínios para pessoas físicas, políticos, organizações e partidos políticos, sindicatos em geral, instituições religiosas, colaboradores e terceiros da Azeplast e seus familiares ou organizações com fins lucrativos.
- ✓ Não realizamos doações em espécie (dinheiro).
- ✓ Critérios de aprovação de doações:
 - Instituições localizadas nas proximidades da fábrica e que possam afetar e/ou impactar a operação.
 - Casos emergenciais, em que o solicitante e/ou o motivo da solicitação sejam considerados um caso de risco/ vulnerabilidade (ex.: enchentes, desastres naturais, etc.), na área de influência da empresa.

Na Azeplast, promovemos um ambiente cordial e amistoso entre todos os membros da equipe. No entanto, quando se trata de troca de brindes, presentes, convites, hospitalidades ou entretenimento, é importante que essas interações permaneçam simbólicas dentro das relações comerciais. Nesse sentido, sugerimos que o valor monetário envolvido não ultrapasse R\$300,00 (Trezentos reais).

Caso seja inviável devolver o presente de maneira cortês e gentil, e o item recebido tenha um valor comercial superior ao estipulado, solicitamos que o mesmo seja encaminhado à nossa Área de Recursos Humanos. Esta irá proceder com um sorteio entre os colaboradores, visando evitar situações que possam comprometer a imparcialidade nas decisões ou gerar desconfiança, tanto para o colaborador quanto para a reputação da Azeplast.

PONTOS IMPORTANTES DA POLÍTICA DE BRINDES, PRESENTES, CONVITES, HOSPITALIDADES OU ENTRETENIMENTO:

- ✓ O oferecimento e o recebimento de brindes, presentes, convites, hospitalidades ou entretenimento deve ser sempre de valor simbólico e sempre com a impressão da logomarca (brindes institucionais/promocionais); caso contrário, recuse gentilmente.
- ✓ É vedado o recebimento de qualquer importância em dinheiro.
- ✓ Convites que sejam custeados por clientes, fornecedores, órgãos governamentais e órgãos reguladores ou outros públicos de interesse podem ser aceitos, excepcionalmente, em situações em que o convite tenha sido estendido a profissionais de outras empresas e mediante autorização formal da Diretoria.
- ✓ Os objetos recebidos a título de prêmio, quando o colaborador participa como representante da Empresa, que configure distinção ou homenagem à Azeplast, devem ser encaminhados à empresa, assim como viagens, bônus e demais ofertas.

Recentemente, um fornecedor me presenteou com uma cesta natalina. Considerando que o valor financeiro dos itens contidos na cesta excede claramente os R\$ 300,00 estabelecidos como referência, questiono se é apropriado aceitar o presente.

Agradeça ao fornecedor pela gentileza do gesto e explique respeitosamente que, conforme as políticas da Azeplast, não é permitido aceitar esse tipo de presente.

Caso a recusa possa gerar desconforto para você ou para a empresa, manifeste a intenção de aceitar o presente e dividir com todos os colaboradores da empresa. Posteriormente, entregue o presente à nossa Área de Recursos Humanos, que irá organizar um sorteio entre os colaboradores. Certifique-se de documentar a entrega por escrito.

Eu posso oferecer brindes da empresa a um agente público?

É proibido oferecer brindes da empresa a um agente público, mesmo que sejam brindes promocionais.



O conflito de interesses ocorre sempre que um colaborador usa a sua influência, ou pratica ações, dentro ou fora da empresa, assegurando, um ganho para si ou para terceiro em divergência aos interesses da empresa.

Os interesses pessoais de um colaborador frequentemente abrangem também os interesses de indivíduos intimamente ligados, como parentes de sangue, cônjuges, amigos íntimos, entre outros, assim como de pessoas jurídicas em geral.

É fundamental que todos os colaboradores tomem decisões empresariais considerando prioritariamente os interesses da Azeplast, e não priorizando interesses pessoais, relacionamentos ou ganhos individuais.

Os colaboradores devem evitar envolver-se em atividades comerciais que possam comprometer sua capacidade de tomar decisões imparciais. Se houver alguma situação em que os interesses pessoais de um colaborador entrem em conflito com os interesses da Azeplast, é essencial comunicar imediatamente ao gestor direto, que tomará as medidas apropriadas para resolver a questão.

A relação com um amigo que é dono de uma empresa prestadora de serviços para a Azeplast pode levantar preocupações sobre possíveis conflitos de interesses?

Se você estiver envolvido em decisões ou tiver influência em negociações com a empresa do seu amigo, isso pode representar um conflito de interesses. Se surgirem dúvidas, é recomendável buscar esclarecimentos através do Canal de Ética.

Recebi um convite para uma festa na residência de um fornecedor ou cliente da Azeplast. Seria apropriado aceitar o convite?

Caso receba um convite com antecedência e peça autorização ao gerente ou diretor da sua área, é permitido participar. No entanto, evite discutir assuntos de negócios em ambientes informais, principalmente durante eventos festivos.

Seria apropriado participar de um almoço que tenha como objetivo discutir negócios?

Caso não seja possível convidar a parte interessada para negociar na Azeplast, sugerimos aceitar o convite. No entanto, é importante comunicar a situação ao seu gestor imediato e posteriormente apresentar um relatório da negociação ao seu diretor.

UTILIZAÇÃO DE BENS E RECURSOS DA AZEPLAST

5

Nossos ativos abrangem não só os prédios e instalações onde funcionam nossa fábrica, mas também os equipamentos utilizados para o desenvolvimento das nossas atividades, como os móveis e utensílios de escritório, os veículos, as máquinas, as matérias-primas, os produtos fabricados, os materiais de tecnologia da informação (hardware e software), etc.

Também se incluem na definição de bens e recursos da Empresa os ativos intangíveis, que englobam segredos comerciais, patentes, marcas registradas, direitos autorais, inovações, melhorias, processos, projetos, modelos, informações financeiras, comerciais ou de mercado, ideias, conhecimento ou qualquer outra atividade de natureza não material desenvolvida na Azeplast ou por seus colaboradores, entre outros elementos que, se divulgados, poderiam beneficiar um concorrente.

É responsabilidade de todos a utilização dos ativos da Azeplast, de maneira consciente, adequada e eficaz respeitando as diretrizes éticas constantes neste código.

USO DE PROPRIEDADE MATERIAL E ZELO

5.1

Algumas vezes vejo copos descartáveis sendo jogadas no chão da fábrica. Não sou da equipe de limpeza, mas posso fazer algo para evitar essas situações?

Certamente. Sugira ao seu superior imediato a implementação de um programa de recolhimento semanal do lixo descartado de forma inadequada. Planejem também o encaminhamento correto dos resíduos para reciclagem. Essa iniciativa não apenas promove a limpeza e a saúde no local de trabalho, mas também contribui para a preservação do meio ambiente.

Posso usar o veículo da empresa para fins particulares tais como buscar meu filho na escola e, posteriormente, em casa? E seria permitido dar carona para um amigo dele?

Os recursos disponibilizados pela empresa, como veículos, celulares, computadores, entre outros, são destinados prioritariamente para o uso profissional. Qualquer utilização pessoal deve estar em conformidade com as políticas internas da empresa.

Na Azeplast reconhecemos que a propriedade intelectual e as informações confidenciais são ativos valiosos que requerem proteção e algumas das informações comerciais e de produção da empresa são confidenciais. Devem ser protegidas, especialmente as informações estratégicas, financeiras, técnicas e de negócios não públicas, tais como as limitadas a processos e procedimentos administrativos, questões organizacionais, know-how técnico, planos de negócios e financeiros, custos, desenvolvimento de produtos, projetos, além de informações sobre colaboradores, clientes, fornecedores, marketing, vendas e preços.

O uso ou divulgação de informações desse tipo, a menos que seja autorizado ou exigido por lei, é estritamente proibido. Informações confidenciais só podem ser divulgadas mediante exigência legal ou autorização por razões comerciais específicas. Em qualquer uma dessas situações, os colaboradores devem comunicar imediatamente à pessoa responsável pelas informações confidenciais e à nossa equipe jurídica para obter autorização prévia antes de qualquer divulgação.

É exigido que todos os terceiros que tenham acesso a essas informações assinem um acordo de confidencialidade. O mesmo princípio se aplica ao lidar com informações fornecidas por terceiros. Devemos exercer cuidado, pois o uso indevido da propriedade intelectual de terceiros pode resultar em responsabilidade civil para a Azeplast.

Estou na equipe de Vendas e alcançamos um grande sucesso ao fechar um negócio com excelentes preços! Seria apropriado compartilhar essa conquista na rede social interna da empresa?

É permitido compartilhar, no entanto, evite fornecer detalhes específicos sobre a negociação, pois essas informações são confidenciais dentro do seu setor. Antes de postar qualquer coisa em redes sociais, inclusive na nossa rede interna, é importante analisar cuidadosamente os riscos e possíveis consequências.

Seria apropriado permitir que o fornecedor da matéria-prima essencial para o nosso novo produto tire fotos do processo de estocagem durante a visita à fábrica?

Os processos e métodos de criação e desenvolvimento de produtos da Azeplast são considerados ativos de propriedade intelectual e são estritamente confidenciais. Qualquer documentação ou registro desses processos só pode ser feito com a autorização prévia do Diretor da respectiva área.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

5.3

A segurança da informação é um aspecto crítico de nossa organização e a proteção dos dados e informações confidenciais é vital para garantir a integridade, confidencialidade e disponibilidade de nossos recursos e, por conseguinte, nossa reputação. Todos os dados e informações relacionados ao desempenho de nossas responsabilidades profissionais, que são recebidos ou armazenados nos sistemas eletrônicos da Azeplast, são considerados propriedade da empresa. A Azeplast reserva-se o direito de monitorar e utilizar todas as informações transmitidas ou recebidas através desses meios, incluindo a utilização delas como evidências em casos de conduta ilegal ou antiética.

Os usuários dos sistemas de Tecnologia da Informação (TI) da Azeplast devem estar cientes de que a privacidade não é garantida ao utilizar esses sistemas para fins profissionais. Embora o uso pessoal seja permitido, é fundamental que este esteja em conformidade com as normas e orientações internas, além de não prejudicar o andamento do trabalho. É essencial que todos estejam atentos ao tratamento das informações e façam uso consciente e responsável de todos os nossos sistemas eletrônicos, pois o uso inadequado pode expor a empresa a riscos.

Evite compartilhar ou acessar conteúdo inadequado, como pornografia, obscenidades, pedofilia, discriminação, terrorismo, violência, entre outros. Além disso, não é permitido participar de jogos ou repassar mensagens de correntes. Lembre-se sempre de que suas senhas de acesso aos sistemas são pessoais e intransferíveis, portanto, nunca as compartilhe com terceiros.

Eu uso um programa digital para organizar tarefas domésticas e acredito que seria igualmente útil para organizar minhas atividades na empresa. Posso utilizá-lo aqui? Não haveria custo algum para a Azeplast.

Somente é autorizado o uso de programas que são homologados pela Azeplast. Em caso de dúvidas, consulte a nossa Área de Tecnologia da Informação.

Atenção! É fundamental estar sempre vigilante quanto à proteção das informações confidenciais da empresa.

DISPOSIÇÕES GERAIS

6

A vigência deste código de ética e conduta terá início em 01 de abril de 2024. As informações contidas neste código serão compartilhadas com todos os membros no momento de sua implementação. Posteriormente, novos integrantes serão informados sobre este código no início de seu relacionamento com a Azeplast. Nenhum membro com vínculo com a empresa pode alegar desconhecimento das diretrizes estabelecidas neste código.